



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



**RESOLUÇÃO/SME nº 01/2022**

*Dispõe sobre a utilização de prédios escolares municipais para as eleições gerais de 2022 e sobre orientações de atividades aos alunos em decorrência da suspensão das atividades presenciais*

Ficam as Escolas Públicas Municipais de Pirassununga que serão utilizadas para as eleições nacionais de 2022, Primeiro Turno e, caso haja, Segundo Turno, orientadas a cumprir organização do espaço físico, conforme indicação da Justiça Eleitoral. Quanto aos registros de Diários de Classe, no período da tarde da sexta-feira, 30 de setembro, e caso ocorra Segundo Turno, tarde de 28 de outubro, os dias são considerados letivos conforme calendário escolar, mesmo tendo atividade presencial suspensa, e devendo assim elaborar atividades remotas, correspondentes às essas datas, que entregues, configurarão a presença do aluno.

Os servidores das unidades em questão deverão cumprir sua jornada de trabalho normalmente.

Pirassununga, 29 de setembro de 2022.

  
**PAULO EDUARDO CAETANO ROSA**  
Secretário Municipal de Educação